



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO 107/2021/GP
Interessado: NÚCLEO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EPIS E MATERIAIS HOSPITALARES

Ref.:

Câmara Municipal de Botucatu

Ofício nº 107/2021/GP

Assunto: REQUERIMENTO Nº 115 - INFORMAÇÕES SOBRE EPIS e MATERIAIS HOSPITALARES

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Em atendimento ao ofício encaminhado ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, datado de 01 de março de 2021, solicitando informações sobre alguns equipamentos de proteção individual (EPIS) e materiais hospitalares utilizados no HCFMB.

Preliminarmente, agradecemos a manifestação desta r. Casa de Leis, que tem demonstrado grande empenho nas questões que envolvem o interesse coletivo e a saúde da população.

Em resposta aos itens 1, 2, 5 e 6 do presente requerimento, esclarecemos que segue anexo o documento elaborado pela Senhora Karen Aline Batista da Silva, Diretor Técnico de Saúde III, responsável pelo Departamento de Logística e Atendimento, contendo as informações que abaixo segue:

1) A Falta do filtro HEPA utilizado nos respiradores com o objetivo de não contaminar o aparelho entre o uso de um paciente e outro, esclarece que o produto estava em falta devido a recurso no processo licitatório, mas, em substituição, foi utilizado o filtro HMEF (Heat and moisture Exchanger Filter), que igualmente atua como barreira microbiológica prevenindo a infecção cruzada entre o paciente, o ventilador mecânico e ainda o meio ambiente, não havendo, portanto, qualquer prejuízos assistencial ou laboral.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

2) A Falta de tubos para coleta de sangue foi ocasionada pela escassez global de matéria prima (plástico) para fabricação, sendo priorizada a demanda interna do hospital, principalmente, prontos socorros e unidades de terapia intensiva. Entretanto, os estoques já estão normalizados e a coleta externa, retornará em 05/04.

2) A Falta de seringa heparinizada para coleta de gazometria. Igualmente ao quesito anterior, esclarecemos que houve a escassez global de matéria prima (plástico) para fabricação, não sendo possível atendimento dos empenhos realizados pelo HCFMB. Entretanto, os estoques já estão normalizados desde 01/03.

5) Os Aventais descartáveis para atendimento de pacientes com Covid 19, que segundo o nobre parlamentar rasgam muito facilmente, esclarecemos que os aventais adquiridos pelo HCFMB atendem a Norma Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020. No processo licitatório, realizamos a pesagem e medição a fim de checar se o produto apresenta a gramatura correta. Quando encontrado qualquer anormalidade, o produto não é liberado para uso assistencial. Portanto, não temos conhecimento de quaisquer queixas de aventais facilmente rasgáveis.

6) As luvas descartáveis de baixa qualidade que tem causado alergias em alguns profissionais por possuírem talco. Nesse quesito, esclarecemos que desde o início da pandemia, encontramos dificuldades na aquisição de luvas descartáveis, seja pela falta de matéria prima, seja pelo alto volume da demanda. Com os preços em constante elevação, várias licitações foram fracassadas pois as empresas não conseguiriam garantir o mesmo valor durante a vigência do processo (6 meses ou 1 ano). Desta forma, foi necessário comprar as luvas disponíveis no mercado nacional. Entretanto, o Serviço de Engenharia e Segurança em Medicina do Trabalho deste HC tem o controle de todos os colaboradores alérgicos a látex e monitora constantemente as possíveis lesões, sendo que para os funcionários com alergia conhecida ao látex, são distribuídos o material individualmente. Esse problema também já teve resolutiva, pois, recentemente, o HCFMB conseguiu fechar licitação de luvas nitrílicas e de látex.

Em resposta ao quesito "3) a orientação da reutilização das máscaras N95, que deveriam ser usadas por até 24 horas e após descartadas quando utilizadas em locais contaminados". Segue Memorando elaborado pelo Senhor Rafael Ribeiro Padula, Supervisor Técnico do Serviço de Engenharia e Segurança em Medicina do Trabalho do HCFMB, bem como o Memorando 231 contendo os parâmetros de Substituição da máscara N95 e o COMUNICADO n° 28/2020 da Superintendência do HCFMB.

Referidos documentos esclarecem que, inicialmente, o prazo estipulado para o uso da N95/PPF2 é de 30 dias, mas estabelece os critérios para sua substituição antes desse prazo. O SESMT (Serviço de Engenharia e Segurança em Medicina do Trabalho) estabeleceu parâmetros objetivos para subsidiar as chefias imediatas a respeito dos orientações de substituição das máscaras, entre elas, elástico avariado; deformação na estrutura, rasgo ou dano visível, teste de vedação insatisfatório, presença de sujidade por fluídos, presença de umidade na máscara, devendo os próprios profissionais inspecionar visualmente suas máscaras antes do uso, para verificar se sua integridade está comprometida.

Destacamos por fim que, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT do HCFMB orienta todas as equipes multidisciplinares com o objetivo de preservarmos a saúde dos trabalhadores.

Colocamo-nos ao dispor de Vossa Senhoria, para outras providências que se fizerem



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB



necessárias.

Botucatu, 09 de abril de 2021.

ANDRE LUIS BALBI
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB





Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Departamento de Logística e Atendimento

Memorando

Número de Referência: Ofício nº107/2021/GP

Assunto: Esclarecimento sobre Equipamentos de Proteção Individual e Materiais Hospitalares - Requerimento nº115

Conforme solicitado, esclarecemos os itens abaixo:

1. **Falta do filtro HEPA:** produto estava em licitação, porém foi revogado devido recurso impetrado por licitante. Em substituição, utilizamos o filtro HMEF, não havendo prejuízos assistenciais ou laborais.

2. **Falta de tubos para coleta de sangue:** A falta de tubos foi ocasionada pela escassez global de matéria prima (plástico) para fabricação, não sendo possível atendimento dos empenhos realizados pelo HCFMB. Diante do estoque insuficiente, conseguimos garantir o atendimento à demanda interna do hospital, principalmente, prontos socorros e unidades de terapia intensiva. Os estoques já estão normalizados e a coleta externa, realizada no prédio de ambulatorios, voltará seu atendimento no dia 05/04.

2. **Falta de seringa heparinizada:** houve a escassez global de matéria prima (plástico) para fabricação, não sendo possível atendimento dos empenhos realizados pelo HCFMB. Nossos estoques já estão normalizados desde 01/03.

5. **Aventais descartáveis:** os aventais adquiridos atendem a Norma Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020. Na fase de amostra do processo licitatório, realizamos a pesagem e medição a fim de checar se o produto apresenta a gramatura correta, conforme edital. Após entrega em nosso estoque, uma nova amostra é coletada e realizada a pesagem e medição novamente para conferir se a gramatura está de acordo com o produto enviado no processo licitatório. Quando encontramos alguma anormalidade, esse produto não é liberado para uso assistencial. Informamos que não recebemos queixas de aventais facilmente rasgáveis.

6. **Luvas descartáveis:** desde o início da pandemia, encontramos dificuldades na aquisição de luvas descartáveis, seja pela falta de matéria prima, seja pelo alto volume a ser adquirido. Com os preços em constante elevação, várias licitações foram fracassadas pois as empresas não conseguiriam garantir o mesmo valor por 6 meses ou 1 ano. Desta forma, foi necessário comprar luvas disponíveis no mercado nacional. Os representantes que realizamos as cotações, possuíam em estoque somente luvas de latex e realizamos diversas aquisições deste tipo, em vez de nitrílicas. O SESMT tem o controle de todos os colaboradores alérgicos a latex e monitora constantemente as possíveis lesões. Recentemente, o HCFMB conseguiu fechar licitação de luvas nitrílicas e de latex. Para os funcionários com alergia conhecida ao latex, estamos distribuindo individualmente.

Classif. documental 006.01.10.001





Governo do Estado de São Paulo

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Departamento de Logística e Atendimento

Esclarecemos que todos os materiais, principalmente os EPIs, tem estoque controlado diariamente a fim de evitarmos o desabastecimento e planejarmos a aquisição.

Botucatu, 30 de março de 2021.

KAREN ALINE BATISTA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
Departamento de Logística e Atendimento





Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Memorando

Interessado: NÚCLEO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Esclarecimento sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Materiais Hospitalares - Requerimento nº 115; NÚCLEO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA; Ofício nº 107/2020/GP; NÚCLEO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA. |

Após o comunicado nº 28/2020 (em anexo) da Superintendência do HCMFB em conjunto com a CCIRAS, que estipulava o uso da N95/PFF2 por 30 dias, e também que a mesma deveria ser substituída antes do prazo estipulado, caso úmida. O SESMT, através memorando 231/220 (em anexo), se viu na obrigação de estipular parâmetros objetivos cuja finalidade seria subsidiar a chefia imediata para estabelecer critérios para a sua substituição, já que nem sempre é um profissional com expertise em Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que faz a distribuição destes.

Botucatu, 31 de março de 2021.

RAFAEL RIBEIRO PADULA
SUPERVISOR TÉCNICO
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Memorando 231/2020

Botucatu, 22 de junho de 2020.

A/C Diretores, gerentes e responsáveis de núcleos

C/C Mariele Gobo de Oliveira - Presidente da Comissão de EPI

Assunto: Parâmetros objetivos de substituição da N95/PFF2

Prezado Gerente,

Vimos por meio deste informar os parâmetros objetivos de substituição do respirador N95/PFF2, conforme infradescrito.

O fato é que o comunicado nº 28/2020 da Superintendência do HCMFB estipula o uso da N95/PFF2 por 30 dias, e também que a mesma deve ser substituída antes do prazo estipulado, caso apresente-se úmida.

Acontece que a fim de facilitar a sua substituição, é importante que haja parâmetros objetivos cuja finalidade é subsidiar a chefia imediata para estabelecer critérios para a sua substituição.

Dessa forma, encontram-se descritos os referidos parâmetros, bem como itens para serem reforçados junto aos funcionários, sendo que o SESMT passará nas áreas para reforçar a importância.

Nesse sentido, solicitamos o envio do presente documento para as chefias imediatas responsáveis pelo controle e substituição de N95/PFF2 das respectivas áreas.

Parâmetros de substituição

- Elástico avariado (frouxo, remendado ou adaptado);
- Deformação da estrutura da máscara (formação de dobra);
- Qualquer tipo de rasgo ou dano visível;
- Teste de vedação insatisfatório (teste positivo e negativo de vedação da máscara à face). É necessário destacar que ao realizar o teste de vedação com uma máscara individual já utilizada, é obrigatória a troca de luvas/higienização das mãos antes de seguir a sequência de paramentação. Esse teste não deve ser realizado para a

KN95 (Executive Standard GB2626-2006), a qual deve ser utilizada somente em áreas que não geram aerossóis;

- Presença de sujidade por fluídos corpóreos;
- Presença de umidade na máscara.

Vale reforçar os seguintes itens:

- Os profissionais de saúde devem inspecionar visualmente a máscara N95/PFF2 ou equivalente, antes de cada uso, para avaliar se sua integridade foi comprometida;
- Devem ser orientados sobre a importância das inspeções e verificações da vedação da máscara à face, antes de cada uso. Para tal, o profissional deve higienizar as mãos, moldar o apoio para o nariz usando os dedos de ambas as mãos para ajustar ao formato de seu nariz. Após colocar a máscara N95/PFF2 deve-se realizar o teste de posicionamento adequado. Faça a expiração e inspiração certificando-se de que a máscara está devidamente ajustada à sua face. Se for detectado alguma escape de ar, ajuste a posição da máscara e clipe nasal. Faça o teste novamente, até que esta esteja ajustada adequadamente. Caso não ocorra a vedação, comunique a sua chefia. Esse teste não deve ser realizado para a KN95 (Executive Standard GB2626-2006), a qual deve ser utilizada somente em áreas que não geram aerossóis;
- Tal respirador não deve ser utilizado com a presença de barba, pois a sua presença permite a penetração de patógenos na zona de selagem do rosto, reduzindo drasticamente a sua capacidade de vedação;
- A N95/PFF2 não deve ser higienizada com álcool ou qualquer tipo de produto;
- A N95/PFF2 não deve ser lavada;
- Não deve ser feito uso de maquiagem em conjunto com a N95/PFF2.

Atenciosamente,

Fábio Suraci Picchiotti
Diretor do SESMT HCFMB/FAMESP

COMUNICADO nº28/2020 – SHCFMB

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, em conjunto com sua Diretoria de Assistência à Saúde e Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência (CCIRAS), divulga novas orientações para o uso de máscaras nas dependências do hospital, em vigência da pandemia do coronavírus – COVID 19. A partir de 27 de abril, segunda-feira, e por tempo indeterminado será:

- dispensada uma máscara em TNT por dia de trabalho para funcionários das áreas administrativas e de apoio. Serão determinados postos de distribuição de cada área, onde o funcionário deverá retirar a máscara no início de cada dia.

- dispensada máscara N95 ou PFF2 para todos os funcionários da assistência direta aos pacientes, independente se em contato com pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19. Como já vinha acontecendo nas áreas COVID -19, essa máscara será fornecida juntamente com pote plástico com identificação do funcionário e validade. A caixa plástica deve ser higienizada com álcool 70% a cada dia.

- a máscara N95 ou PFF2 será dispensada uma máscara a cada 30 (trinta) dias, ou antes, caso torne-se úmida, sob avaliação das enfermeiras chefes de cada setor. Nova máscara será dispensada mediante troca, ou seja, o funcionário deverá entregar a máscara usada para descarte. A entrega será registrada em sistema de controle com data da entrega e local da retirada. As máscaras N95 já dispensadas até o momento passam a ter também validade de 30 dias. A guarda do conjunto máscara/pote plástico é de responsabilidade de cada funcionário, e sua perda ou esquecimento implicará em custos individuais.

- todos os setores assistenciais possuirão viseiras (face shields), cujo uso é obrigatório para assistência de pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19 e recomendável nos demais casos.

Esperamos desta forma, manter nosso atendimento de qualidade com a máxima segurança de nossos pacientes e servidores.

Superintendência do HCFMB, 23 de abril de 2020.

Prof. Assoc. Carlos Magno C. B. Fortaleza
Presidente da CCIRAS

Profª Assoc. Erika V. P. Ortolan
Diretora de Assistência à Saúde



Prof. Associado André Balbi
Superintendente do HCFMB